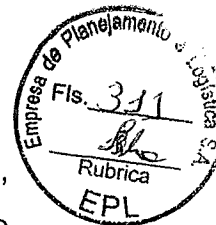




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA PARA A ELABORAÇÃO DE MATRIZ ORIGEM DESTINO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O BRASIL.

De um lado a **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, com sede no SCS, Quadra 09, Lote C, 7º e 8º andares do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Região Administrativa I (Brasília), Distrito Federal, CEP 70.308-200 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor – Presidente, Sr. Josias Sampaio Cavalcante Junior, brasileiro, casado, portador da célula de identidade RG nº 906.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.024.981-53, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Planejamento, Sr. Fábio Coelho Barbosa, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 712.306 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.158.741-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **EPL**, e de outro o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, Fundação Pública Federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.175/0001-00, com sede no SBS, Quadra 1, Bloco J, Edifício BNDES, Asa Sul, Brasília/DF, CEP – 70.076-900, neste ato representado por seu Presidente, designado pela Portaria n.º 398 da Casa Civil de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, Sr. Sergei Suarez Dillon Soares, portador da cédula de identidade RG nº 1.504.662 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.386.867-24, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente **IPEA** e, quando e conjunto, denominadas **PARTÍCIPES**.

considerando que a Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012, instituiu a **EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes;



considerando que dentre as competências da **EPL** estão o subsídio, formulação, planejamento e a implantação de ações no âmbito das políticas de logística e infraestrutura de transportes em âmbito nacional;

considerando que em 29 de maio de 2013 os **PARTÍCIPES** firmaram o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02 de maio de 2013 visando a elaboração de matriz origem destino de transporte de cargas e passageiros por meio da disponibilização de informações e a conjugação de esforços;

considerando que em 09 de agosto de 2013 os **PARTÍCIPES** firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito para que objetivou a modificação dos itens IV.2 e V no que tange o Cronograma de Desembolso e a alterou o item 8 "Previsão Orçamentária/Cronograma de Desembolso" do Plano de Trabalho mediante o Primeiro Termo de Ajuste; e

considerando a necessidade de alterar a Programação de Trabalho e adequar o cronograma de atividades em desenvolvimento e a serem desenvolvidas nos anos de 2014 e 2015, visando a continuidade das ações estabelecidas entre os **PARTÍCIPES**;

os **PARTÍCIPES** resolvem, como de fato resolvido têm, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 São objetivos deste Termo Aditivo:

- 1) Ajustar os itens
 - a. IV.1 Das Cláusulas Específicas;
 - b. IV.2 Das Cláusulas Comuns –
 - i. Dos repasses de Recursos; e
 - ii. Da Prestação de Contas.



2) Ajustar o item V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA;

- a) alterar o Programa de Trabalho e o quadro PREVISÃO DE DESEMBOLSO, considerando o montante executado em 2013 e os previstos para execução em 2014 e 2015, para adequação do quadro de Previsão de Destaque no Tempo;
- b) incluir quadro demonstrativo por produto; e
- c) incluir no mês "9 da previsão de desembolso, recursos orçamentários do grupo de natureza de despesa Investimento, o valor de R\$ 71.124,14 (Setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e catorze centavos) utilizado no elemento de despesa 52 - Equipamentos e Material Permanente, para aquisição de software para o sistema de simulação.

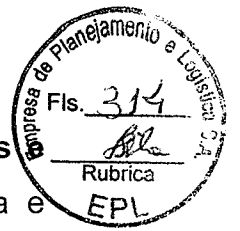
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES.

2.1 O CRONOGRAMA FÍSICO passa a vigorar conforme o Quadro 1 – Cronograma Físico, adiante:

CRONOGRAMA FÍSICO

Quadro 1 – Cronograma físico

Cronograma (Trimestre e mês após início)		Trim. 1		Trim. 2		Trim. 3		Trim. 4		Trim. 5		Trim. 6		Trim. 7							
		2013							2014												
Atividades	Resp	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Elaboração de metodologia para pesquisa de campo rodoviária.	IPEA																				
Pesquisa de campo rodoviária.	EPL																				
Acompanhamento de execução da 1ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																				
Acompanhamento de execução da 2ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																				
Sistematização das fontes de informação.	IPEA																				
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D.	IPEA																				



- Primeira parcela (novembro/14) no valor de **R\$ 246.085,00 (duzentos quarenta e seis mil, e oitenta e cinco reais)**, referente à entrega e aprovação: do relatório de acompanhamento da execução da primeira etapa da pesquisa de campo O/D nas rodovias; do relatório de acompanhamento da segunda etapa da pesquisa de campo O/D nas rodovias; da construção e calibração das matrizes O/D e projeções piloto das matrizes O/D.
- Segunda parcela (novembro/14) no valor de **R\$ 202.940,00 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta reais)**, para o desenvolvimento da metodologia para a construção das matrizes O/D e da metodologia para projeção das matrizes O/D; e para a revisão das matrizes O/D.
- Terceira parcela (janeiro/15) no valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, para a revisão das projeções das matrizes O/D.

2.3 O item V destinado a “PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA” passa a vigorar Conforme o Quadro 3, adiante:

V. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 3 – Previsão Orçamentária

Programa de Trabalho Atividade / Projeto	Fonte	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
26.121.2126.20UC.0001 Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes	100	3391	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	44.400,00
26.122.2126.2000.0001 Administração da Unidade	100	3391	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	291.500,00
	100	4491	52 – Equipamentos e Material Permanente	71.125,00
26.121.2126.20UA.0001 Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes – Programa de Aceleração do Crescimento	100	4491	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	115.200,00
Total				522.225,00

2.4. O quadro III –do item V. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, no que diz respeito aos anos de 2014 e 2015, passa a vigorar de acordo com o previsto no Quadro 4 adiante:



QUADRO III. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO

Quadro 4 – Previsão de Desembolso

Programa de Trabalho Atividade / Projeto	Fonte	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor (R\$)	PREVISÃO
26.122.2126.2000.0001 Administração da Unidade	100	3391	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	292.500,00	NOV/14
	100	4491	52 – Equipamentos e Material Permanente	71.125,00	NOV/14
26.121.2126.20UA.0001 Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes – Programa de Aceleração do Crescimento	100	4491	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	85.400,00	NOV/14
				28.800,00	JAN/2015
Total				477.825,00	

Quadro 5 – Fluxo de Desembolso no Tempo

Cronograma Mensal (mês/ano)	mai/13	jun/13	jul à nov/13	dez/13	Jan à out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	TOTAL
Natureza da Despesa/ Elemento de Despesa	1	2	3/7	8	9/17	18	19	20	
3391 / 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	-	157.600,00		113.200,00*		291.500,00			335.900,00
4491 / 52 – Equipamentos e Material Permanente					-	71.125,00	-	-	71.125,00
4491 / 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes					-	86.400,00		28.800,00	115.200,00
Total		157.600,00		-113.200,00*		449.025,00		28.800,00	522.225,00

* corresponde a recursos não utilizados no exercício 2013

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.




CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **EPL** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E, assim, por estarem de acordo firmam os **PARTÍCIPES** o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013, juntamente com as testemunhas indicadas, ficando o original arquivado na EPL, dele extraindo-se cópias para sua fiel execução e conhecimento.

Brasília, 03 de dezembro de 2014.


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
Josias Sampaio Cavalcante Junior
Diretor Presidente


INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
Sergei Suarez Dillon Soares
Presidente


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
Fábio Coelho Barbosa
Diretor de Planejamento

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**SEGUNDO TERMO DE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 2 DE MAIO DE 2013.**



Identificação: Elaboração de Matriz Origem e Destino de Transporte de Cargas e Passageiros para o Brasil.

O Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação entre a Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, visando a disponibilização de informações, à conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de matriz origem-destino de cargas e passageiros para o território brasileiro.

UG/Gestão Repassadora
Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL

UG: 395001
Gestão: 39253
CNPJ: 15.763.423/0001-30

UG/Gestão Receptora
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

UG: 113601
Gestão: 11302
CNPJ: 33.892.175/0001-00

Vigência: 20 (vinte) meses a contar de sua publicação com início em maio de 2013 e fim em janeiro de 2015.

Justificativa do Ajuste

O citado Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02 de maio de 2013 foi firmado em 29 de maio de 2013 e tem por objeto a disponibilização de informações, a conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de matriz origem-destino de cargas e passageiros para o território brasileiro.

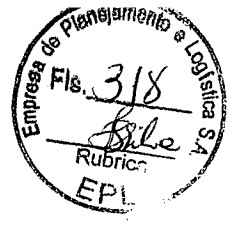
A motivação para os ajustes aqui propostos foram acordados entre as partes em reunião realizada em 22 de julho de 2014 considerando as correções necessárias no cronograma de desembolso.

Pelo exposto as alterações necessárias e destacadas neste instrumento são:

- a) Excluir a necessidade de transferência de recursos para aquisição de softwares exceto aquele destinado a programação matemática.
- b) Realizar as adequações necessárias para as previsões orçamentária e de desembolsos;
- c) Atualizar o valor total do Termo de Cooperação tendo em vista a não utilização total dos recursos repassados em 2013, para R\$ 522.225,00 ; e
- d) Incluir novas programações orçamentárias.

Os quadros constante deste aditivo também passam a vigorar no programa de trabalho.

Quanto a programação orçamentária prevista para o elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, terá como finalidade a compra de softwares de programação matemática já previstos nas Atas de Pregão Eletrônico nº 00159/2012, UASG nº 154503 da Fundação Universidade Federal do ABC e Ata nº 00025/2010, UASG nº 325001 da Empresa de Pesquisa Energética bem como estimados de acordo com a necessidade de realização de tais procedimentos pelo IPEA.

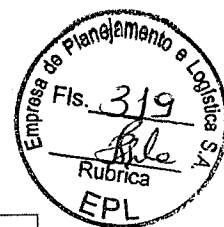


Quadro 1 – Cronograma físico

Cronograma (Trimestre e mês após início)		Trim. 1			Trim. 2			Trim. 3			Trim. 4			Trim. 5			Trim. 6			Trim. 7		
Atividades	Resp.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Elaboração de metodologia para pesquisa de campo rodoviária.	IPEA																					
Pesquisa de campo rodoviária.	EPL																					
Acompanhamento de execução da 1ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																					
Acompanhamento de execução da 2ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																					
Sistematização das fontes de informação.	IPEA																					
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D.	IPEA																					
Construção e calibração das Matrizes O/D.	IPEA																					
Revisão das Matrizes O/D.	IPEA																					
Elaboração de metodologia para Projeções das Matrizes O/D.	IPEA																					
Projeções piloto das Matrizes O/D	IPEA																					
Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas.	IPEA																					

J. L. F.

Quadro 2 – Previsão Orçamentária



Programa de Trabalho Atividade / Projeto	Fonte	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
26.121.2126.20UC.0001 Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes	100	3391	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	44.400,00
26.122.2126.2000.0001 Administração da Unidade	100	3391	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	291.500,00
	100	4491	52 – Equipamentos e Material Permanente	71.125,00
26.121.2126.20UA.0001 Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes – Programa de Aceleração do Crescimento	100	4491	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	115.200,00
			Total	522.225,00

Quadro 3 – Previsão de Desembolso

Programa de Trabalho Atividade / Projeto	Fonte	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor (R\$)	PREVISÃO
26.122.2126.2000.0001 Administração da Unidade	100	3391	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	292.500,00	NOV/14
	100	4491	52 – Equipamentos e Material Permanente	71.125,00	NOV/14
26.121.2126.20UA.0001 Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes – Programa de Aceleração do Crescimento	100	4491	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	85.400,00	NOV/14
				28.800,00	JAN/2015
			Total	477.825,00	

J. e J.

Quadro 4 – Fluxo de Desembolso no Tempo




Cronograma Mensal (mês/ano)	mai/13	jun/13	jul à nov/13	dez/13	Jan à out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	TOTAL
Natureza da Despesa/ Elemento de Despesa	1	2	3/7	8	9/17	18	19	20	
3391 / 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	-	157.600,00		113.200,00*		291.500,00			335.900,00
4491 / 52 – Equipamentos e Material Permanente					-	71.125,00	-	-	71.125,00
4491 / 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes					-	86.400,00		28.800,00	115.200,00
Total		157.600,00		-113.200,00*		449.025,00		28.800,00	522.225,00

* corresponde a recursos não utilizados no exercício 2013

Consideram-se ratificadas todas as demais informações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02 de maio de 2013 firmado entre a EPL e o IPEA.

De acordo


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
 Josias Sampaio Cavalcante Junior
 Diretor Presidente


INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA – IPEA
 Sergei Suarez Dillon Soares
 Presidente


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
 Fábio Coelho Barbosa
 Diretor de Planejamento